

PORTARIA Nº057/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de alteração da portaria nº327/2018/SDPG, afim de que o grupo de trabalho especializado para tratar de questões afetas à atuação da Defensoria Pública no Sistema Prisional passe a ser constituída como Comissão Permanente;

CONSIDERANDO o requerimento para que um integrante da Administração Superior seja nomeado como membro da referida Comissão Permanente;

CONSIDERANDO a decisão do procedimento nº 134932/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias nº327/2018/SDPG e 814/2018/DPG.

Art. 2º. CRIAR a Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública, cujos trabalhos serão coordenados pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, composta pelos seguintes membros:

ÓRGÃO/NÚCLEO	MEMBROS
Administração Superior	Gisele Chimatti Berna - Segunda Subdefensora Pública-Geral
Corregedoria-Geral	Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo-Corregedor-Geral da Defensoria Pública
Núcleo Criminal de Segunda Instância	Marcos Rondon Silva - Defensor Público
Núcleo Especializado De Execução Penal	André Renato R. Rossignolo - Defensor Público
Núcleo Criminal de Cuiabá	Erinan Goulart Ferreira - Defensora Pública
Núcleo Criminal de Cuiabá	Rosana Esteves Monteiro - Defensora Pública
Núcleo Criminal de Cuiabá	Simone Campos da Silva - Defensora Pública

Art. 3º. A Comissão Permanente enviará relatório/parecer ao Defensor Público-Geral, acerca das atividades desenvolvidas, sempre que os membros entenderem necessário, sem prazo pré-estabelecido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

